



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 1.758/2018

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a denominação de estrada Municipal como Estrada Arsênio Garcia de Oliveira e da outras providências.”

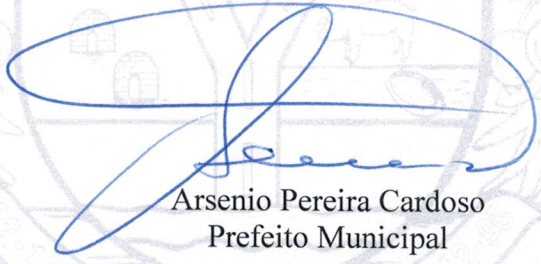
ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

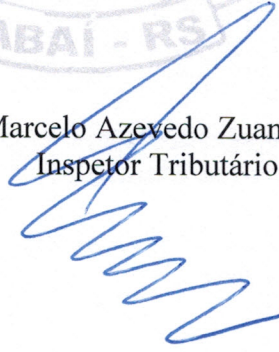
FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a estrada municipal como estrada Arsênio Garcia de Oliveira, localiza no Morro do Pedro Rosa iniciando no entroncamento com as estrada Adroaldo Braga da Silva e Antônio Francisco de Souza de acordo com a coordenada -29.708811,-51.754454 e finaliza na rua João Gonçalves de Oliveira de acordo com a coordenada -29.712126,-51.733368.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai-RS, 22 de novembro de 2018.


Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal


Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.

Deivid Rafael da Costa Vargas
Vereador

Certifico que este documento esteve
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 23 / 11 / 18


Rubrica Responsável

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação da estrada municipal, como estrada Arsênio Garcia de Oliveira, na qual se localiza no Morro do Pedro Rosa iniciando no entroncamento com as estrada Adroaldo Braga da Silva e Antônio Francisco de Souza de acordo com a coordenada -29.708811,-51.754454 e finaliza na rua João Gonçalves de Oliveira de acordo com a coordenada -29.712126,-51.733368.

BIOGRAFIA

Arsenio Garcia de Oliveira, nascido em 23 de outubro de 1927 na localidade Morro do Pedro Rosa na cidade de Taquari hoje Tabai, foi casado com Leontina Azevedo de Oliveira, desta união tiveram 08 filhos, dos casamentos dos filhos foram agraciados com 13 netos e 5 bisnetos. Arsenio, foi agricultor, cultivou várias culturas como: arroz, feijão, milho, gado leiteiro e de corte. Mas o que até hoje mais nos orgulha e eterniza junto a história de nosso município e assim faz jus a essa homenagem, foi o engenho de farinha, naquela época a produção de farinha feita por ele e sua esposa – a melhor, assim atestada até hoje por amigos da família era referência na região. Em tempos de farinhada, pessoas viajavam em noites de lua, atalhando capões, sangas e arroios até sua propriedade para beneficiar a mandioca produzida. A terceira geração de Arsenio ainda reside na sede da Fazenda, hoje denominada como CABANHA DO AZÓL.

O engenho permanece no formato original, já recebeu inúmeras propostas de compra, a família não vende. Queremos eternizar essa história e em breve, vamos abrir para a visitação da rede de ensino municipal preservando a cultura e a história de nossa Tabai.

Plenário Joaquim dos Reis, 13 de novembro de 2018.

Deivid Rafael da Costa Vargas
Vereador



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Tabai, 13 de novembro de 2018.

Exmo. Sr. Presidente:

Pelo presente encaminho a esta Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que “Dá nome a Estrada Municipal” para que seja apreciado pelo Plenário.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ver. Deivid Rafael da Costa Vargas
Ao Exmo. Marcelo de Oliveira Machado
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"